



## TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

18/2022

Concedido à:

**FUNERARIA REBLIN LTDA - 80.686.124/0001-01**

Para estabelecer-se à:

**AVENIDA EDUARDO WILL, 656**

Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

**4789.0/99.00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

**4773.3/00.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**7729.2/03.00 - Aluguel de material médico**


**9603.3/04.00 - Serviços de funerárias**

**9603.3/99.00 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 18/02/2022

  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Nº de Inscrição Municipal  
58025

Emitido:

AGROLÂNDIA, 1 de fevereiro de 2022.

Período de Validade

**29/03/2022**

  
FLAVIANA KAIRUSA WILL

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



# ALVARÁ SANITÁRIO

Série DVSM

Nº 8/2022

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

FUNERARIA REBLIN LTDA

**CNPJ OU CPF Nº**

80.686.124/0001-01

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**

AVENIDA EDUARDO WILL

**Nº**

656

**CEP**

88.420-000

**BAIRRO**

SAO JOAO

**COMPLEMENTO**

**MUNICÍPIO**

AGROLÂNDIA

**FONE**

**PROPRIETÁRIO E/OU REPONSÁVEL**

ANDRE GUSTAVO PROCHNOW

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

- 4789.0/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 9603.3/99.00 - ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO  
 9603.3/04.00 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia fotostática  
 confere com o original que me foi apresentado  
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 18/02/2022

Lucilene Will Ramos  
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6,320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

**PRAZO DE VALIDADE**

17/02/2023

**LOCAL E DATA**

AGROLÂNDIA, 17/02/2022

**CONCEDIDO POR**

SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

*Edmarcon*  
 Emnoeli dos Santos Marcon  
 Fiscal Vigilância Sanitária  
 CPF: 040.942.059-419

**OBSERVAÇÕES:**

Procedimento de Tanatopraxia.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





AUTENTICAÇÃO  
Conteúdo com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148  
de 26/04/1940)  
Agrolândia, 14 de fevereiro de 2022  
Em virtude de verificação  
Emulmentada R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 Total R\$ 7,55 - Selo Digital  
de Fiscalização - Selo normal GKH199331-01GEM  
Confira os dados do ato em: selo.fiscal.br

AGROLÂNDIA - SC  
Escritório de  
Agrolândia - SC

# Certificado



Certificamos que **Marcos Raddatz**  
concluiu o curso teórico-prático em Tanatopraxia  
e Tanatopraxia Avançada, realizado no período  
de 06 à 07 de Julho de 2015 e está apto a exercer  
a técnica, sob a supervisão de médico responsável,  
dentro das dependências da Henvida Organizações Ltda.

Rio Negro, 07 de Julho de 2015.

Clayton Maure Marchioro  
Diretor da Protanato



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** FUNERÁRIA REBLIN LTDA, com sede em AGROLÂNDIA, na Avenida Eduardo Will, nº 656, bairro São João, CEP 88.420-00, no Estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.686.124/0001-01, e no cadastro estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Rafael Reblin**, brasileiro, casado, comerciante inscrito no CPF de nº 007.909.059-14, residente e domiciliado na cidade sede da empresa.

**CONTRATADO:** MARCOS RADDATZ, brasileiro, casado, agente funerário e técnico em Tanatopraxia Avançada e inscrito no CPF de nº 902.603.259-53, residente e domiciliado na Ladeira Brasília, nº 305, bairro Laranjeiras, CEP 88.160-037 – Rio do Sul, no Estado de SANTA CATARINA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Cláusula 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação do serviço é de **preparação de corpos, na qual consiste no tamponamento, higienização, preparação mais específicas quando necessário, como tanatopraxia.**

**Cláusula 2ª:** O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

**Cláusula 3ª:** O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

**Cláusula 4ª:** É dever de o CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

**Cláusula 5ª:** O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

**Cláusula 6ª:** O presente serviço será remunerado pela quantia de meio salário mínimo vigente na preparação do corpo (procedimentos específicos) e com colocação de vestimentas. Em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

**Nota:** Podem ser estabelecidos diferentes tipos ou formas de pagamento, facultando aos contratantes o pagamento ser feito semanalmente, bimestralmente, anualmente, etc, dependendo das características do serviço, devendo a quantia ser paga assim que se realizar o serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 18 / 02 / 20 22

Lucilene Will Ramos

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



**Cláusula 7ª:** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2,00%, juros de mora de 1,00% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo único:** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e de honorários advocatícios.

**Cláusula 8ª:** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

**Cláusula 9ª:** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

**Nota:** É livre às partes estabelecer este prazo, que variará de acordo com os interesses ou as características específicas do serviço a ser realizado.

**Cláusula 10ª:** Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiute a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 5% de taxas administrativas.

**Cláusula 11ª:** Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 5% de taxas administrativas.

**Cláusula 12ª:** O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

**Nota:** Em relação ao prazo para realização do serviço, é livre entre as partes compactuar conforme lhes convém, podendo ser em anos, meses, semanas, etc.

**Cláusula 13ª:** Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

**Cláusula 14ª:** Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

**Cláusula 15ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de RIO DO SUL - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 18/02/2022

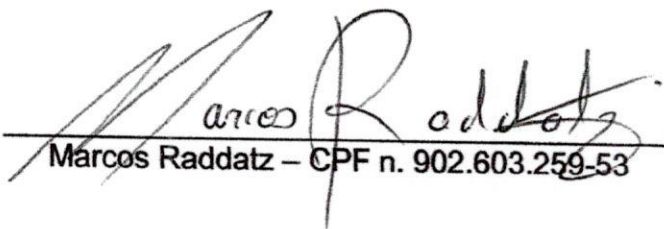
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Rio do Sul – SC, 02 de Maio de 2021.



Funerária Reblin Ltda.  
Rafael Reblin – CPF n. 007.909.059-14




Marcos Raddatz – CPF n. 902.603.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 18/02/2021

  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561







DETRAN - SC

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM

**01001156479**

PLACA	EXERCÍCIO
<b>MLN7150</b>	<b>2021</b>

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
<b>2013</b>	<b>2014</b>

NÚMERO DO CRV  
 \*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

**12511001149**

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

**CHEVROLET/MONTANA LS**

ESPÉCIE / TIPO

**ESPECIAL CAMINHONETE**

PLACA ANTERIOR / UF

**MLN7150/SC**

CHASSI

**9BGCA80X0EB226940**

COR PREDOMINANTE

**BRANCA**

COMBUSTÍVEL

**ALCOOL/GASOLINA**

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**SEM RESTRICOES/N.MOT: CXU020965**

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Denatran PRODUTO | 1000000  
 Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu

CATEGORIA

**ALUGUEL**

CAPACIDADE

**0.55**

POTÊNCIA/CILINDRADA

**102CV/1400**

PESO BRUTO TOTAL

**1.8**

MOTOR

**CXU020965**

CMT

**3.0**

EIXOS

**\***

LOTAÇÃO

**02P**

CARROCERIA

**FUNERAL**

NOME

**FUNERARIA REBLIN LTDA ME**

CPF / CNPJ

**80.686.124/0001-01**

LOCAL

**AGROLANDIA SC**

DATA

**22/10/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF

**\***

DATA DE QUITAÇÃO

**\***

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**\***

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**\***

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**\***

VALOR DO IOF (R\$)

**\***

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**\***

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 22/10/2021

Lucilene Will Ramos

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

*(Handwritten signatures and marks)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# LICENÇA PARA TRANSPORTE

Série DVSM

Nº 005/2021

**PARA**

- ( ) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- ( ) HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ( ) ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR E OUTROS
- (X) LICENÇA PARA VEÍCULO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO.

<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> FUNERÁRIA REBLIN LTDA ME		<b>CNPJ OU CPF Nº</b> 80.686.124/0001-01	
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b> *****		<b>PLACAS</b> MLN7150	<b>RENAVAN</b> 1001156479
<b>ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> AVENIDA EDUARDO WILL		<b>Nº</b> 656	<b>CEP</b> 88.420-000
<b>BAIRRO</b> SÃO JOÃO	<b>MUNICÍPIO</b> AGROLÂNDIA	<b>FONE</b> (4 )	
<b>PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL</b> RAFAEL REBLIN			
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b> TRANSPORTE FUNERÁRIO.			

O VEÍCULO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR TRANSPORTE FUNERÁRIO, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

**PRAZO DE VALIDADE**

30/08/2022

**LOCAL E DATA**

AGROLÂNDIA, 24 DE AGOSTO DE 2021

**CONCEDIDO POR**

SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

*Emanoeli dos Santos Mareon*  
Emanoeli dos Santos Mareon  
Fiscal Vigilância Sanitária  
CPF 040.942.859-03  
Agrolândia - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC, 18/08/2021

*Lucilene Will Ramos*  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**OBSERVAÇÕES**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**FUNERARIA REBLIN LTDA**  
**CNPJ: 80.686.124/0001-01**  
**AGROLÂNDIA-SC**

## **DECLARAÇÃO**

**Funerária Reblin Ltda**, situada na Avenida Eduardo Will, 656, São João, Agrolândia-Sc, cadastrado no CNPJ sob nº 80.686.124/0001-01, através do seu sócio-Administrador **Sr. Rafael Reblin**, portador do CPF n. 007.909.059-14, **Declara** para os devidos fins que possui 01 Casa Mortuária, com 02 Salas de Velação, com acessibilidade, em conforme as determinações da ANVISA, onde se localiza nossa filial 0003 cadastrada no CNPJ nº 80.686.124/0003-73, situada na Rua 02 de Novembro, nº 403, centro, Agrolândia-SC ao lado do Cemitério Municipal.

Conforme pode ser comprovada no proprio endereço acima citado ou também com nossa 8ª Alteração contratual, na Clausula 3ª, onde consta que possuímos nossa filial para o devidos fins exigidos (documento anexo).

Agrolândia-SC, 14 de Fevereiro de 2022.



.....  
**Funerária Reblin Ltda**  
**CNPJ – 80.686.124/0001-01**  
**Rafael Reblin**  
**CPF – 007.909.059-14**  
**Sócio Administrador**







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.686.124/0003-73</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA REBLIN LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVA BEM EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 02 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>403</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGROLANDIA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3534-4218</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **13:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C\_2a6F1FDj3Fg6chave2=Ug8cwsph\_cKcJ5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00790905914-RAFAEL REBLIN|04692251905-KENIA REGINA REBLIN|02390902928-ANDRE GUSTAVO PROCHNOW

## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FUNERÁRIA REBLIN LTDA

**André Gustavo Prochnow**, brasileiro, natural de Agrolândia – SC, casado em comunhão parcial, nascido em 02/11/1979, empresário, portador do CPF nº 023.909.029-28 da Carteira de Identidade nº 7/C-1.890.344 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Alameda Trombudo Alto, nº 190, 1º Andar, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina.

**Kenia Regina Reblin**, brasileira, natural de Rio do Sul – SC, solteira, nascida em 02/09/1989, empresária, portadora do CPF nº 046.922.519-05 e da Carteira de Identidade nº 4.404.871 expedida pela SESP/SC em 29/04/2014, residente e domiciliada à Avenida Eduardo Will, nº 656, 1º Andar, Bairro: São João, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina.

**Rafael Reblin**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, casado, comunhão parcial, nascido em 01/07/1980, empresário, portador do CPF nº 007.909.059-14 da Carteira de Identidade nº 7/C-3.502.355 expedida pela SSP/SC em 23/07/2008, residente e domiciliado à Avenida Eduardo Will, nº 656, Bairro: São João, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina.

Ambos sócios da **Funerária Reblin Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201057039 em 12/05/1988, inscrita no CNPJ sob o nº 80.686.124/0001-01, com sede à Avenida Eduardo Will nº 656, Bairro: São João, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina, resolvem, assim alterar e consolidar o seu Contrato Social:

**Cláusula 1ª** – Fica criada neste ato a Filial 0004 com sede a **Rua José Paglioli, nº 145, Bairro: Centro, Município de Atalanta, CEP: 88.410-000, Estado de Santa Catarina**, iniciando suas atividades conforme data de registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. Tem por objeto social a exploração do ramo de **Comércio varejista de artigos funerários; Serviços Funerários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico e Atividades funerárias**. Para fins fiscais destina-se para a nova filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Cláusula 2ª** – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **Funerária Reblin Ltda.**

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem a sede da **Matriz** na Avenida Eduardo Will nº 656, Bairro: São João, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina.

**Cláusula 3ª** – A sociedade possui uma **Filial 0003**, com sede a Rua 02 de Novembro, nº 403, Centro, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina, iniciando suas atividades conforme data de registro na Junta Comercial do Estado de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 42901352947 Protocolo 226943500 de 20/01/2022 NIRE 42201057039

Nome da empresa FUNERARIA REBLIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453665161200309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/01/2022





Santa Catarina – JUCESC. Tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de artigos funerários; Serviços Funerários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico e Atividades funerárias. Para fins fiscais destina-se para a nova filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Cláusula 4ª** – A sociedade possui uma **Filial 0004**, com sede a Rua José Paglioli, nº 145, Bairro: Centro, Município de Atalanta, CEP: 88.410-000, Estado de Santa Catarina, iniciando suas atividades conforme data de registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. Tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de artigos funerários; Serviços Funerários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico e Atividades funerárias. Para fins fiscais destina-se para a nova filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Cláusula 5ª** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula 6ª** – A sociedade tem como objeto social Comércio varejista de artigos funerários; Serviços Funerários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico e Atividades funerárias.

**Cláusula 7ª** – A sociedade iniciou a suas atividades em 02 de Maio de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 8ª** – O Capital Social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Gustavo Prochnow.....	17.500 cotas	R\$ 1,00	R\$ 17.500,00
Kenia Regina Reblin.....	8.750 cotas	R\$ 1,00	R\$ 8.750,00
Rafael Reblin.....	8.750 cotas	R\$ 1,00	R\$ 8.750,00
Total.....	35.000 cotas	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00

**Cláusula 9ª** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das cotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula 10ª** – A administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores, **André Gustavo Prochnow, Kenia Regina Reblin e Rafael Reblin** sendo que ambas as assinaturas terão validade isoladamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único** – No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula 11ª** – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 42901352947 Protocolo 226943500 de 20/01/2022 NIRE 42201057039

Nome da empresa FUNERARIA REBLIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453665161200309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/01/2022

apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Primeiro** – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo** – A distribuição de lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula 12ª** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento do balanço geral específico para este sim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula 13ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estando impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Trombudo Central – Santa Catarina para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Agrolândia (SC), 20 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**André Gustavo Prochnow**

\_\_\_\_\_  
**Rafael Reblin**

\_\_\_\_\_  
**Kenia Regina Reblin**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 42901352947 Protocolo 226943500 de 20/01/2022 NIRE 42201057039

Nome da empresa FUNERARIA REBLIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453665161200309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/01/2022





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FUNERARIA REBLIN LTDA
PROTOCOLO	226943500 - 20/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42201057039  
CNPJ 80.686.124/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022  
SOB N: 42901352947

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901352947  
CNPJ 80.686.124/0004-54  
ENDERECO: RUA JOSE PAGLIOLI, ATALANTA - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00790905914 - RAFAEL REBLIN - Assinado em 20/01/2022 às 11:17:36
Cpf: 02390902928 - ANDRE GUSTAVO PROCHNOW - Assinado em 20/01/2022 às 11:17:59
Cpf: 04692251905 - KENIA REGINA REBLIN - Assinado em 20/01/2022 às 11:18:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 42901352947 Protocolo 226943500 de 20/01/2022 NIRE 42201057039

Nome da empresa FUNERARIA REBLIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453665161200309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/01/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

## TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

19/2022

Concedido à:

**FUNERÁRIA REBLIN LTDA - 80.686.124/0003-73**

Para estabelecer-se à:

**RUA 02 DE NOVEMBRO, 403  
FILIAL**


Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

- 4789.0/99.00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 4773.3/00.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 7729.2/03.00 - Aluguel de material médico**
- 9603.3/04.00 - Serviços de funerárias**
- 9603.3/99.00 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

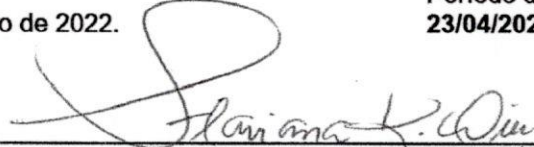
Agrolândia - SC 18/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Nº de Inscrição Municipal  
608920

Emitido:  
AGROLÂNDIA, 1 de fevereiro de 2022.

Período de Validade  
23/04/2022

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIANA KAIRUSA WILL

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**